

Melhoria do Projeto de Lei Nº 544/2014 (Programa Integra-Bike) APROVADO PELA JUST

De: Diego Brea <diebrea@gmail.com>

Para: vereadordonato <donatopt@terra.com.br>

Data: hoje 17:53

Anexos: [PARECER PROJETO DE LEI 0544-2014pag133.pdf \(121 KB\)](#); [PARECER PROJETO DE LEI 0544-2014pag134.pdf \(122 KB\)](#); [PL0544-2014.pdf \(67 KB\)](#);

Sr. Vereador Antonio Donato boa tarde,

DOCREC
359/2015

É com muita satisfação, informo que saiu no DO de hoje, o parecer favorável da JUST sobre o **Projeto de Lei Nº 544/2014 (Programa Integra-Bike)**.

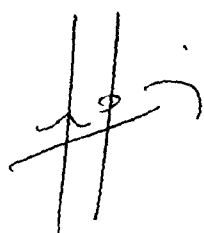
Solicito o esforço

da aprovação deste projeto o quanto antes, pois o mesmo caminha junto com o **novo plano de Mobilidade de São Paulo "PLANMOB"** gerenciado pela Prefeitura de São Paulo. Este projeto é muito necessário para a cidade, e precisamos que a bicicleta se torne um veículo sustentável do transporte público. O serviço de empréstimo de bicicletas deve ser ampliado e melhorado na cidade, se isto for concluído adequadamente, teremos muitos benefícios para a cidade e para a população.

Sou usuário do sistema de empréstimo de bicicletas, utilizo o sistema bikesampa para ir e voltar do trabalho diariamente. Tenho as seguintes alterações de melhorias para o projeto funcionar melhor em São Paulo.

1) Alterar o horário de funcionamento do sistema, o mesmo deveria funcionar das

Encaminhar para
a Comissão de
Trânsito e Transporte

A handwritten signature, possibly reading 'L. P. J.', written in a cursive style.

15/4/15

06:00 às 00:00, este horário iria se adequar ao horário de funcionamento das faculdades, dando tempo suficiente do usuário retirar a bicicleta para uso.

Ou poderiam oferecer o serviço 24

horas por dia, como funciona atualmente o transporte público de ônibus na cidade de São Paulo, também deve existir o direito de utilizar a bicicleta durante as madrugadas, deve se tornar um veículo intermodal.

2) Retirar o uso obrigatório do capacete no

sistema, pois com expansão das ciclovias, temos mais segurança nas vias. Além, da legislação brasileira não exigir o capacete como um item obrigatória com a bicicleta.

3) Ampliar

o tempo de uso do sistema para cobrança de multa, **1 hora é pouco para alguns trajetos. Acredito que 1 hora e meia é suficiente para utilizar a bicicleta do bairro sentido centro.**

Poderia ser aplicado uma segunda cobrança por hora a mais utilizada, ao invés de aplicar a multa. A multa poderia ser aplicado após 3 horas de uso. Deve pensar que a bicicleta pode ser utilizada também no trajeto completo.

4) Ser adicionado uma clausula, que

informa que **ao utilizar o sistema de empréstimo de bicicletas, que haja**

desconto no uso das outras modalidades de transporte (Metrô, Ônibus e Trem). Da mesma maneira que funciona atualmente com ônibus, metrô e trem. Isto fará que mais pessoas optem a utilizar as bicicletas nos trajetos, pois não terão mais custos por isto.

Solicito que antes de aprovarem por completo este projeto, que seja conversado com pessoas que utilizem o sistema de empréstimo de bicicletas atual, elas possuem muitas informações para melhorar o sistema, que poderiam ser adicionados a este projeto de lei.

Solicito também, que tente um dia ir desde sua casa até a Câmara de São Paulo, através do uso do sistema de empréstimo de bicicletas (bike sampa – www.bikesampa.com), utilize as ciclovias desde sua casa. O aplicativo "Pedala SP" possui todas cadastradas, no site da CET também tem a informação (<https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=z9TqTcegPvdk.kD1kEBduCkvl>).
Acredito que ao utilizar o sistema e conversar com pessoas que utilizam, poderão adicionar ainda mais itens a melhorar este projeto que está bom, mas poderia ficar ainda melhor.

Abraços, e desejo que continue tendo uma ótima gestão para os municípios de São Paulo.

Diego Brea.

Ciclista e munícipe da Cidade de São Paulo.

e-mail: diebrea@gmail.com

Celular: (11) 96818-0387

Ana Itamar, 26, CEP 04367-030

Twitter: @breasampa

Facebook: Diegobrea



do processo nº

de

22 / 04 / 2015

(a)

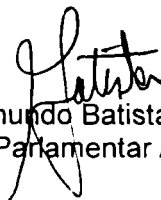
Ref.: Programa Integra-Bike.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido – DOCREC". Após, encaminhe-se à Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia com cópia para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 22/04/2015.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto